



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3316/2022

de 30 de novembro de 2022

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SILVIA
LUCIA DA SILVA CHAVES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado e inspeção médica nº 261/2022,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Silvia Lucia da Silva Chaves**, 11 (onze) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 21/outubro e 24/outubro a 02/novembro/2022, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.12.20 09:17:47 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

VANIA ARAUJO
PEREIRA:6015677503
4

Assinado de forma digital por
VANIA ARAUJO
PEREIRA:60156775034
Dados: 2022.12.20 11:56:35 -03'00'

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2022 de 01/12/2022